

EDITAL UNIFEBE nº 14/15

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurada a “**COMPETIÇÃO TROTE SOLIDÁRIO 2015.1 – CENTRO DA MEMÓRIA IMPRESSA**” de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital abaixo relacionadas.

01. DO OBJETIVO: o objetivo da competição é o incentivo aos alunos ingressantes do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE a participar do Trote Solidário, com o intuito de que seu ingresso na vida universitária ocorra com consciência social, ambiental e solidária, a fim de fortalecer e consolidar práticas educativas relacionadas aos princípios e valores presentes na Missão da UNIFEBE, por meio da doação de revistas antigas para serem utilizadas no Centro da Memória Impressa da UNIFEBE.

02. DA COMISSÃO ORGANIZADORA: a Comissão Organizadora da Campanha é composta por Luana Franciele Fernandes Alves (Presidente), Angela Sikorski Santos (Membro), Carla Zenita do Nascimento (Membro), Juliana Peixer (Membro), Rafael Luiz Zen (Membro) e Thayse Helena Machado (Membro).

03. DOS PARTICIPANTES: poderão participar da campanha todos os alunos regularmente matriculados na 1ª fase de curso superior de graduação da UNIFEBE no 1º Semestre Letivo de 2015.

03.01. Os alunos matriculados em Cursos oferecidos por meio de Matrizes Curriculares Integradas (Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Processos Gerenciais) serão considerados uma única turma para fins da presente competição.

04. DAS DOAÇÕES: para participar desta competição, os alunos deverão entregar os livros na Biblioteca Acadêmica Pe. Orlando Maria Murphy, localizada no 1º Andar do Bloco C do Campus Santa Terezinha, no período de 13 a 17 de abril de 2015, das 08 às 11 horas e das 13 às 21 horas.

04.01. Técnicos da Biblioteca Acadêmica farão a análise das condições de uso das revistas e deliberarão sobre a sua aceitação na Competição.

04.02. Não serão aceitas revistas de caráter científico.

04.03. A pontuação será contabilizada da seguinte forma:

- I- Revistas publicadas em período anterior ao ano de 1950: 40 pontos;
- II- Revistas publicadas entre os anos de 1950 e 1959: 30 pontos;

Reitoria

- III- Revistas publicadas entre os anos de 1960 e 1969: 25 pontos;
- IV- Revistas publicadas entre os anos de 1970 e 1979: 20 pontos;
- V- Revistas publicadas entre os anos de 1980 e 1989: 15 pontos;
- VI- Revistas publicadas entre os anos de 1990 e 2000: 10 pontos.

04.04. As entregas somente serão válidas caso tenham ocorrido dentro do prazo previsto no item 5 deste Edital.

05. DO PERÍODO DA CAMPANHA: a campanha vigorará durante o período compreendido entre 09 de fevereiro e 29 de abril de 2015.

06. DA PREMIAÇÃO: a turma que obtiver a maior pontuação na doação de revistas antigas terá direito a um Intervalo Italiano, que ocorrerá em local e horário a ser definido posteriormente.

06.01. Será considerada vencedora a turma que entregar a maior quantidade de revistas impressas válidas no prazo constante no item **04**.

07. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: a divulgação do resultado será realizada no dia 23 de abril de 2015 (quinta-feira), após as 18h30min, por meio de Comunicado publicado pela Reitoria da UNIFEBE no site www.unifebe.edu.br.

08. DA ENTREGA DO PRÊMIO: o Intervalo Italiano será promovido no dia 29 de abril de 2015 (quarta-feira), desde que cumpridas todas as condições previstas neste Edital.

08.01. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora constante no item 02 deste Edital.

08.02. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 09 de fevereiro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor